

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2023**, em favor das empresas: **MEN ARAGÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.674.561/0001-20**, que apresentou proposta final estimada para o Item 01 pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; **KESSIA SILVA SANTOS 10136856527, CNPJ Nº 45.240.137/0001-51**, que apresentou proposta final estimada para o **Item 04 de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** e para o **item 05 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**; **PALOMA DA SILVA BORGES AZEVEDO 97943924568, CNPJ Nº 45.278.536/0001-01**, que apresentou proposta final estimada para o **Item 07 de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**; **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ Nº 45.084.671/0001-16**, que apresentou proposta final estimada para **Item 06 de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** e para o **Item 08 de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** e **CARLOS SANTOS GUSMÃO 25954199515, CNPJ Nº 12.639.909/0001-73**, que apresentou proposta final estimada para o **Item 02 de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, e para o **Item 03 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais na sede e zona rural do município e hospedagem na zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação e pernoite de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2023 **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 13 de fevereiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **119/2023** com a empresa **MEN ARAGÃO LTDA – ME, CNPJ 10.674.561/0001-20**, objetivando o fornecimento de refeições individuais na sede do município, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas secretarias e fundos municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **3.000 (três) mil refeições** ao valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assina pela empresa Maria Eduarda Nascimento Aragão, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 120/2023 com a empresa **KESSIA SILVA SANTOS 10136856527, CNPJ nº 45.240.137/0001-51**, objetivando o fornecimento de refeições individuais e hospedagem na zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação e pernoite de servidores e prestadores de serviço no **Povoado de Iguape**, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **1.000 (mil) refeições** ao valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e de até **300 (trezentas)** diárias de pousada para pernoite ao valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no **Povoado de Iguape**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assina pela empresa Kessia Silva dos Santos, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **121/2023** com a empresa **PALOMA DA SILVA BORGES AZEVEDO 97943924568, CNPJ nº 45.278.536/0001-01**, objetivando o prestação de serviço de fornecimento de refeições individuais na zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço no **Povoado do Zuca**, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **1.000 (mil) refeições** ao valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** no **Povoado do Zuca**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assina pela empresa Paloma da Silva Borges Azevedo, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **122/2023** com a empresa **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ nº 45.084.671/0001-16**, objetivando o fornecimento de refeições individuais na zona rural do município, para alimentação de servidores e prestadores de serviço no **Povoado de Baixio**, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim e atendimento das necessidades de fornecimento de **café da manhã para detentos** na sede do município durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **500 (quinhentas) refeições** ao valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais) no Povoado de Terra Boa** e de até **1.000 (mil) refeições** tipo **café da manhã para detentos** ao valor unitário de **R\$ 16,00 (dezesseis reais), na sede do município**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assina pela empresa Elielmo Pereira Barbosa de Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **123/2023**, com a empresa **CARLOS SANTOS GUSMÃO 25954199515, CNPJ nº 12.639.909/0001-73**, objetivando o fornecimento de refeições individuais e hospedagem no **Povoado de Terra Boa**, zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação e pernoite de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023, para suprir as demandas das diversas secretarias e fundos municipais, pelo valor total estimado de **RR\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **1.000 (mil) refeições** ao valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e de até **300 (trezentas) diárias** de pousada para pernoite ao valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no **Povoado de Terra Boa**, objeto do Pregão Presencial nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assina pela empresa Carlos Santos Gusmão, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.